



EXTRATO DO 2o TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO No 165/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, CNPJ no 25.064.049/0001-39, localizada na Avenida Góis, s/n, Centro, CEP 77798-000, Palmeirante-TO, representada pelo Ordenador de Despesas Raimundo Brandão dos Santos, RG no 073048622020-3 SSP/MA, CPF no 024.445.920-124.

CONTRATADA: Marcos Halley Gomes da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ no 42.406.412/0001-76, com sede na QD 706, Sul, Alameda 0, Lote 22, Bloco B, APT 1104, Residencial-Plano Diretor Sul, Palmas-TO, representada por Marcos Halley Gomes da Silva, CPF no 728.573.071-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para a prestação de Assessoria e Consultoria

Jurídica especializada, para atender as demandas do Município de Palmeirante junto a órgãos e autarquias federais e estaduais, bem como tribunais de contas e superiores.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Lei no 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

Palmeirante-TO, 17 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8a1766-17022025173314**